

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 706 de 26/01/90

DECRETO Nº 6953/90
de 26 de janeiro de 1990

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor
de NCZ\$ 2.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da 3671 de 30 de
nove de 1989, e artigo 39 ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de
31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de
cruzados novos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento'
vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de Apoio as Escolas Municipais	
10.14-08420212.860-4	Contrato de Locação	
10.14-3132-5	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

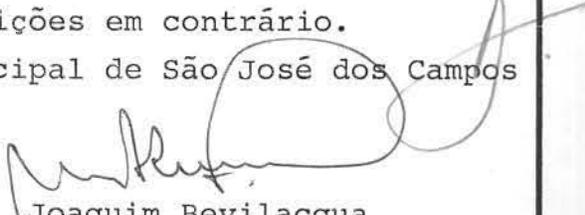
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orça-
mento vigente:

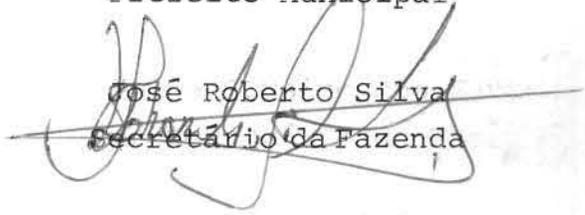
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.14	Divisão de apoio as Escolas Municipais	
10.14-08420212.900-4	Energia Elétrica	
10.14-3132-5	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
26 de janeiro de 1990.

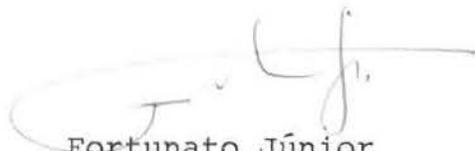

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 6953/90 fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
26 de janeiro de 1990.

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

